



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br - www.mandaguacu.pr.gov.br

## PORTARIA Nº 4601/2013

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

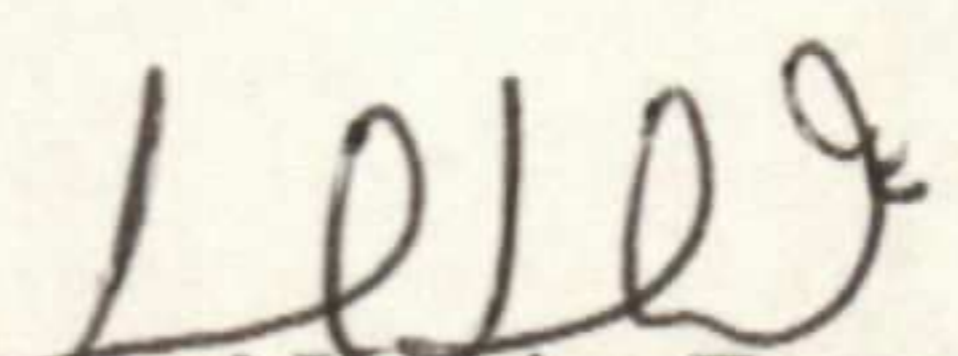
### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** aos (as) Professores (as) relacionados (as) no quadro abaixo, remuneração adicional em razão do exercício, pelo período extraordinário, de 04/02/2013 a 31/12/2013, com fundamento no artigo 86, 2º, da Lei Municipal nº 1680/2009 (Estatuto e Plano, Carreira e Salários do Magistério Público Municipal de Mandaguáçu).

NOME	PERCENTUAL	CARGO
ANDREA ALVES COSTA	100%	PROFESSORA
PRISCILA PIMENTEL PROVIDELO	100%	PROFESSORA
ESTELA DELSANTORO	100%	PROFESSORA
MARIA TREZINHA DA SILVA FABIANO	100%	PROFESSORA
ROBERTA MINARDI DE AZEVEDO	100%	PROFESSORA
ENI FRANCO DE SOUZA TONHÃO	100%	PROFESSORA
TONNIETT CLAUDIA CALEGARI SAES	100%	PROFESSORA
MARTA NAVARRETE RICKLI	100%	PROFESSORA
LEILA AMARAL	100%	PROFESSORA
SIRLENE ALZIRA TROLES DOSSO	100%	PROFESSORA
MARINA MARTINS	100%	PROFESSORA
SILVANA MARIA DE PAULA	100%	PROFESSORA
SIMONE CAETANO	100%	PROFESSORA
ROZANA DOS SANTOS WELKER	100%	PROFESSORA
MARLENE SILVEIRO DE OLIVEIRA	100%	PROFESSORA
LUCIANE CRISTINA ANDERSEN TEREZAN	100%	PROFESSORA

**Art. 2º** A remuneração adicional dar-se-á no vencimento básico do profissional, com observância no artigo 82, § 2º, da Lei Municipal nº 1680/2009 (Estatuto e Plano, Carreira e Salários do Magistério Público Municipal de Mandaguáçu).

Mandaguáçu, 18 de fevereiro de 2013.

  
Ismael Ibraim Fouani  
Prefeito Municipal

